

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

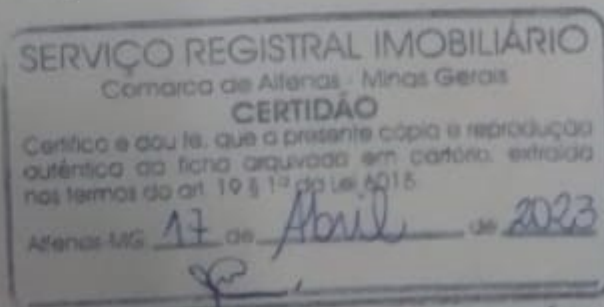
MATRÍCULA N.º 66.983

DATA 21/03/2023

Um terreno urbano, com a área de 464,37m², situado nesta cidade de Alfenas - MG, na Rua Gualcuru, correspondente a parte da área institucional do Loteamento Residencial Teixeira, confrontando com: frente com 8,36m para a Rua Gualcuru, 53,78m pela direita confrontando com o lote 08, 55,20m pela esquerda confrontando com o lote 06 e 8,75m de fundos confrontando com o lote 02. IC: 06.05.175.0489.0001. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, CNPJ 18 243 220/0001-01, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. Havidos em área maior do registro do Loteamento Residencial Teixeira. Reg. Anterior: Matrícula 46.476 do Livro 02. O terreno é objeto do desdobro de uma área maior, conforme faculta o Art. 167, item II, da Lei n.º 6.015, de acordo com requerimento, parecer técnico devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo responsável, Tadeu Donizetti Fernandes, CFT 8715-5, aprovada pela Prefeitura Municipal de Alfenas aos 24/01/2023, CFT2302394645 quitada. Prot. 152.301 - L.º 01 aos 02/03/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emol.: R\$56,97, Recompe: R\$3,42, TJF: R\$18,99, Selo Eletrônico: GEM05178. Código de Segurança: 7978.5602.4032.7252. O Oficial Subst.: ,a

Av/01/66.983 - 21/03/2022; Prot. no L.º 1 nº152.301 aos 02/03/2023: **Transporte de Afetação**: A área acima matriculada, fica afetada, nos termos do Art. 1.007, Parágrafo 1º, Provimento 93/2020, da CGJ-MG, em razão da instituição do Loteamento Residencial Teixeira, registrado sob o nº R/03/11.093 do Livro 02, desta serventia. Fica vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração das áreas do município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei. (Artigo 1.007, Parágrafo 2º do Provimento 93/2020). O Oficial Substituto: ,a

Av/02/66.983 - 17/04/2023: Prot. no L.º 1 nº152.732 aos 04/04/2023. **Desafetação**: O imóvel acima matriculado, fica desafetado, conforme Lei Municipal n.º 5.043, de 01 de Setembro de 2021, que autoriza especialmente a desafetação de áreas, doações e dá outras providências, arquivada em cartório. Documentação arquivada sob o Av/02/66.977. Quantidade: 01, Cód. Tabela: 4159-0, Emol.: R\$22,65, Taxa Fiscal: R\$7,54, Recompe: R\$1,36, Selo Eletrônico: GNI97890. Cód. Segurança: 1776.2633.3373.3985. O Oficial Substituto: ,n



- SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
- ☐ Oficial: Emílio da Silveira Santos
 - ☐ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
 - ☐ Oficial Substituto: Thereza Libânio Santos
 - ☒ Oficial Substituto: Cristóvão Augusto de Freitas C. Biscaro
 - ☐ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva